



PARECER Nº 88, DE 2023
AO PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2023
DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: “Institui o Dia Municipal de Combate à Desnutrição Infantil”.

1 - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira, o Projeto de Lei nº 46, de 2023, tem por escopo instituir o Dia Municipal de Combate à Desnutrição Infantil Calendário Oficial do Município de Itanhaém, a ser comemorado anualmente dia 29 de agosto.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, esclarece que a data simboliza um marco inicial para ampliação das campanhas de prevenção e combate já incentivadas pelo Ministério da Saúde com ações de cunho educativo em conjunto com diversos setores sociais e governamentais, fomentando a disseminação de conhecimento acerca do tema.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento e Finanças e Contabilidade que emitiram parecer em conjunto e opinaram favoravelmente à tramitação regular da matéria.

2 – PARECER:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 88ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 15 de maio passado, nos termos regimentais.

Na sequência, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada, conforme se depreende o artigo 63, VIII, *a*, item 4, do Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:

Art. 63 [...]

VIII – Comissão de Saúde e Assistência Social

a) examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à Saúde, e Assistência Social relativos à:





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

4. **Programas de proteção** ao idoso, à mulher, à **criança**, ao adolescente e ao portador de necessidades especiais. (Grifei)

A matéria em análise está em consonância com o item 4, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo de competência desta Comissão examinar e emitir o respectivo parecer.

Ressalta-se que a matéria do Projeto de Lei nº 46, de 2023 versa sobre a instituição o Dia Municipal de Combate à Desnutrição Infantil Calendário Oficial do Município de Itanhaém, com o escopo intensificar políticas públicas coordenadas de atenção à segurança alimentar e nutricional, inclusão social e combate à fome.

O autor do projeto realça que “segundo avaliação da Sociedade Brasileira de Pediatria, todos os dias, em média, 10 crianças menores de cinco anos são internadas por desnutrição no Sistema Único de Saúde, e, em 2022, esse número atingiu o maior patamar em 10 anos”.

Salienta-se ainda que a instituição do Dia Municipal de combate à desnutrição infantil promoverá a conscientização necessária e uma ferramenta para disseminação de informações em âmbito municipal sobre o tema.

Destarte, a propositura contempla todos os requisitos necessários para a tutela do direito à saúde, bem como promove a assistência social às crianças. Verificamos que o Projeto de Lei nº 46, de 2023, apresenta justificativa plausível para sua tramitação.

3 – CONCLUSÃO

Diante todo o exposto, o analisarmos a matéria no âmbito da competência deste Colegiado e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 46, de 2023 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Saúde e Assistência Social, em 18 de maio de 2023.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente
RUTINALDO DA SILVA BASTOS
Vice-Presidente
FÁBIO DO SANTOS PEREIRA
Membro

